EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022)

Edital de chamamento público para contratação de Médico Clínico Geral, em caráter emergencial e temporário, junto ao quadro de pessoal do Município de Nova Itaberaba-SC.

IVANIR JOSÉ POSSEBON, prefeito do Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, dando conta da necessidade da contratação emergencial de médico clínico geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para manter os serviços públicos prestados pelo Município;

CONSIDERANDO: a grande demanda de atendimentos de ordem médica junto à ala destinada para pacientes sintomaticos de COVID-19, na Unidade Básica de Saúde;

CONSIDERANDO: a necessidade de um profissional médico para auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;

CONSIDERANDO: a constatação da necessidade emergencial de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO: a decretação de calamidade pública em território municipal, para fins de combate à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO: o desfalque de profissionais médicos junto à Secretaria Municipal de Saúde, ante o pedido de exoneração de servidor público efetivo;

CONSIDERANDO: que a demanda de atendimento ligados à pandemia e a exoneração de servidor efetivo originaram atrasos e empecílios nos atendimentos à população, bem como atrasos no preenchimento dos sistemas de saúde pública;

CONSIDERANDO: que no processo seletivo vigente, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, a lista classificatória para a vaga de médico clínico geral foi exaurida;

CONSIDERANDO: que é necessária a formalização de contratação emergencial, visando suprir a demanda de serviços existente no Município de Nova Itaberaba e a manutenção da qualidade do atendimento dispensado à população;

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 2°, I e II, da Lei Municipal n° 540/2003.

TORNA PÚBLICO, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão o chamamento público para escolha de profissional médico clínico geral, que será contratado imediatamente, em caráter emergencial e temporário.

1. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.1 A vaga a ser preenchida será de 40 (quarenta) horas semanais, para prestação dos serviços junto à Unidade Básica de Saúde de Nova Itaberaba.

1.2 Fica vedada a contratação da candidata gestante em razão da natureza contratual imediata e da necessidade temporária excepcional de interesse público.

1.2.1 A candidata, por ventura aprovada, que apresentar-se em estado gestacional será reclassificada para o final da listagem, por uma única vez, com fundamento na lei nº 14.151/21.

1.3 Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Administração e Fazenda, sito à Rua José Marocco, 2226, Centro, CEP: 89.818-000, Município de Nova Itaberaba, munidos dos documentos elencados no item 4 do presente edital ou, ainda, encaminhar a inscrição, juntamente com os documentos elencados no item 4 do presente edital, para o seguinte e-mail: adm@novaitaberaba.sc.gov.br.

1.4 O cronograma previsto para a formalização da contratação está elencado no anexo I do presente edital. Em caso de necessidade de alterações, os devidos editais serão regular e amplamente publicados para conhecimento de todos os interessados.

2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA

VAGA	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	R$ 18.215,35 (dezoito mil duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).	Ensino Superior completo com Diploma em Medicina, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. Certidão de regularidade no órgão.

3. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

3.1 A classificação se dará mediante habilitação e tempo de formação (data de expedição do diploma), até 31 de janeiro de 2022.

3.1.1. Em caso de empate, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

a) O candidato que possuir maior tempo de formação (ano, meses e dias);

b) O candidato de maior idade.

3.2.1 A presente chamada pública será executada pela Secretaria de Administração e Fazenda, mediante a constituição de comissão, a qual resolverá possíveis casos omissos, observando a legislação vigente.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1.1 O candidato deverá apresentar cópia legível dos documentos pessoais (CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR).

4.1.2 O candidato deverá apresentar o formulário do anexo II, devidamente assinado;

4.2.1 O candidato deverá apresentar os comprovantes da habilitação exigida:

4.2.1.2Certificado de conclusão do curso de medicina (diploma);

4.2.1.3 Comprovante de inscrição e regularidade junto ao CRM (Conselho Regional de Medicina);

4.3 As informações prestadas e documentos apresentados são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilização cível e penal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A formalização da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, bem como na legislação de regência.

5.2 A validade da presente chamada pública será de 6 (seis) meses, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

5.3 Este edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

Nova Itaberaba, 14 de fevereiro de 2022.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito do Município de Nova Itaberaba

ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do edital	14/02/2022	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Inscrições	14/02/2022 a 16/02/2022	Secretaria de Administração e Fazenda (prefeitura): Rua José Marocco, 2226, Centro e/ou e-mail: adm@novaitaberaba.sc.gov.br
Publicação das inscrições	17/02/2022 (período matutino)	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Prazo de recurso para impugnar as inscrições	17/02/2022 (período verpertino – 13:00 às 17:00)	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: adm@novaitaberaba.s.gov.br
Resultado dos recursos das inscrições	18/02/2022	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Divulgação da Classificação Preliminar	18/02/2022	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Prazo de recurso contra a Classificação	19/02/2022 até às 17:00 do dia 20/02/2022	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: adm@novaitaberaba.s.gov.br
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação e Homologação da Classificação Final	21/02/2022	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____

CPF: _____

Filiação: _____

ENDEREÇO

Rua/Logradouro: _____

Bairro: _____

Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO

Graduação: _____

Tempo de formação (ano, meses e dias): _____

Autorizo o uso de meus dados pessoais para fins de participação da Chamada Pública n° 001/2022, do Município de Nova Itaberaba, conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Nova Itaberaba,_____de fevereiro de 2022.

_____
(Assinatura do candidato)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

TIPO DE RECURSO		**PARA USO DA COMISSÃO**	
1. Impugnação das inscrições 2. Classificação preliminar	_____ _____	1. Deferido 2. Indeferido	

FUNDAMENTAÇÃO:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nova Itaberaba,_____de_____de 2022.

_____
(Assinatura do candidato)